



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO APROVADO
Por maioria de votos
Em 17/fevereiro/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03 /2023

Câmara Municipal de Conceição
CNPJ: 03.813.487/0001-10
Fidélis Rodrigues de Luna
PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO PARA O DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica criado a gratificação de desempenho para o diretor administrativo hospitalar na razão de cento e cinquenta por cento dos vencimentos líquidos do diretor administrativo hospitalar;

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3. Está lei entra em vigor na data de sua publicação;

Conceição/PB, 13 de fevereiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO APROVADO
Por maioria de votos
Em 17/02/2023